



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.868/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;


Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.878/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ADEMILSON FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Pedreiro, Nível V, Padrão 01, a partir de 10.05.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) em Jornal *Folha de Patrocínio* em 18/05/2013
pág. *21* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 20/05/2013 a 27/05/2013.